

## CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 40/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005664/2026-55, **torna pública a Convocação nº 2 do Edital Nº 40/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 20 de maio de 2026, sobre a Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípica Segunda Etapa.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no Edital nº 40/2026/PVZN - CGAB/IFRO ficam convocados conforme abaixo.

| Nº                                                                         | NOME DO CANDIDATO         | RESULTADO CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| FUNÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO: Instrutor para área de Corte e Costura |                           |                         |
| 1                                                                          | Amadai Rita de Melo Souza | 1º                      |

1. 2. Os candidatos convocados deverão enviar os documentos ao e-mail [pcdmaes2@ifro.edu.br](mailto:pcdmaes2@ifro.edu.br) em conformidade com o item 6.6 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3077045** e o código CRC **E9F9D9C4**.